

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA.

O Planejamento Estratégico tem como principais objetivos:

I – Materializar o ambiente político-institucional de excelência, baseado na gestão pública democrática, participativa, transparente e eficiente;

II – Aperfeiçoar a gestão pública para contribuir com a implementação das diretrizes superiores, alinhando a estrutura organizacional com as estratégias da Câmara Municipal de Princesa;

III – Promover a capacitação dos servidores quanto ao uso de ferramentas tecnológicas de gestão como suporte para o cumprimento dos objetivos e metas organizacionais, integrando todas as atividades da Câmara Municipal de Princesa;

IV – Estimular a sustentabilidade ambiental por meio da promoção de políticas e boas práticas na organização, de modo a reduzir o impacto no meio ambiente;

V – propiciar um ambiente organizacional que estimule o comprometimento, a participação, a convivência saudável e o maior compartilhamento de ideias e de boas práticas entre as pessoas.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os Objetivos Estratégicos são as diretrizes que devemos seguir para alcançar nossa Visão. São eles que indicam as principais linhas de atuação da instituição nos anos vindouros. Representam a perspectiva Cidadãos/Usuários, e os Objetivos Organizacionais.

I – Planejamento Estratégico: ferramenta gerencial integrada, elaborada a partir da análise organizacional, onde se define os objetivos e estratégias que

permitem estabelecer a direção a ser seguida pela Câmara Municipal de Princesa, compreendendo as diretrizes e interações que relacionam o presente com o futuro, considerando as condições do ambiente externo e interno;

II – Gestão Estratégica: conjunto de ações e decisões estratégicas que determinam o desempenho da organização a longo prazo.

III – Visão de Futuro: é o objetivo maior da organização. É aquilo que a organização espera ser em um determinado espaço de tempo. Define o que se pretende alcançar ou ser no futuro, buscando refletir o atendimento das necessidades das partes interessadas. A visão é um plano que descreve o que a organização quer realizar objetivamente nos próximos anos de sua existência;

IV – Missão: refere-se ao propósito da instituição. É uma descrição precisa do que a organização faz e o negócio na qual está inserida. É a finalidade da existência de uma organização. É aquilo que define o significado a essa existência. A missão da organização liga-se diretamente aos seus objetivos institucionais e aos motivos pelos quais foi criada e representa a sua razão de ser;

V – Valores Institucionais: valores são princípios, ou crenças, que servem de guia, ou critério, para os comportamentos, atitudes e decisões de todos e quaisquer servidores que, no exercício das suas responsabilidades e na busca dos seus objetivos, estejam executando a missão na direção da visão;

VI – Objetivos Estratégicos: são objetivos definidos por perspectiva estratégica, que irão direcionar a definição de programas e a priorização das ações e dos recursos para o cumprimento dos objetivos, possibilitando o alinhamento dos setores com a estratégia;

VII – Gerenciamento de Riscos: atividade estratégica que tem por objetivo minimizar os riscos, falhas, perdas e incertezas do negócio por meio de um processo contínuo de planejamento, organização e controle dos recursos humanos e materiais de uma organização;

VIII – Programa: instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos estratégicos pretendidos, sendo mensurado por indicadores de desempenho;

IX – Ação: é o instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, desdobrando-se em projeto, atividade ou operação especial que, por sua vez, são conceitos orçamentários estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de cada exercício;

X – Meta: resultado a ser alcançado, constituindo-se de três partes: objetivo (direção), valor (quantificação) e prazo (tempo);

XI – Indicador de Desempenho: instrumento capaz de medir o desempenho de um programa, devendo ser passível de aferição, coerente com o objetivo do programa e sensível à contribuição das principais ações e ser mensurável em tempo oportuno.

O Planejamento Estratégico será elaborado alinhado aos objetivos, projetos, programas e ações, respeitando o orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA).